

EDITAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CASCAIS E ESTORIL

Nos termos da Alínea b) do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Art.º 11º da mesma Lei, convoco V. Exa. para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesia de Cascais e Estoril, a realizar no próximo dia **18 de dezembro de 2025, pelas 21h00 horas**, na Rua de Santa Rita, 45, Estoril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1) Aprovação da Ata da 3.ª Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Cascais e Estoril, realizada em 17 de setembro de 2025;
- 2) Aprovação da Ata de Instalação dos Órgãos da Freguesia;
- 3) Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026;
- 4) Ratificação da Proposta 226/2025 – Adenda ao acordo de parceria para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) e componente de apoio à família para o 1º ciclo (CAF) do ensino básico entre o Município de Cascais e a JFCE – Ano letivo 2025-2026;
- 5) Aprovação da Proposta 237/2025 – Celebração de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Cascais e Estoril e a Empathy Voices, Lda.
- 6) Proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia
- 7) Informação escrita e informação financeira do Presidente da Junta.

Cascais, 9 de dezembro de 2025

Presidente da Assembleia de Freguesia

Dr. Manuel Basílio de Castro